

3. EM DEFESA DO CONGRESSO NACIONAL³

O Congresso Nacional é o repositório da vontade nacional. Suas decisões devem se inspirar no ideal do bem comum, fruto dos interesses e reivindicações das coletividades (Câmara) e das regiões que as sediam (Senado). A instituição congressional serve como fórum para debates e discussões de problemas (função parlamentar) e como órgão que comanda a alta política, promulgando leis (função legislativa). Seus representantes são eleitos pelo mecanismo democrático do sufrágio eleitoral e se integram a partidos, que constituem o núcleo da política. O povo é, portanto, agente e fim do processo político, exercendo, nas campanhas eleitorais, seu direito inalienável de aprovar, recriminar ou condenar os trabalhos desenvolvidos por seus representantes, reelegendo-os ou não para um novo mandato.

A lembrança desses fundamentos de representação política parece conveniente no momento em que o Congresso Nacional passa a receber um volume inusitado de ataques, críticas e campanhas, que procuram detratir a ação parlamentar, relacionando-a à baixezas e à defesa de interesses pessoais. O conceito de fisiologismo é usado, a todo momento, para expressar as decisões dos parlamentares, para não falar do combate sistemático às ausências nas casas legislativas, como se o corpo de representantes fosse um ente relapso, preguiçoso e anárquico. Nada mais perverso e injusto. Injustiça, diga-se, amparada na ignorância sobre o sentido e o leque de atividades que fundamentam a ação legislativa.

Primeiro, é oportuno lembrar o magnífico trabalho que o Congresso Nacional tem realizado nos últimos meses, aprovando as Reformas Econômicas e dando seqüência ao conjunto de outras reformas, a partir da Reforma da Previdência, que entra em sua segunda fase de discussões. Se há demora no processo decisório, é porque a complexidade das matérias em questão exige acuidade e responsabilidade em seu exame e em sua

aprovação. Afinal de contas, estamos tratando de um conjunto de conceitos com profunda repercussão para a vida dos cidadãos e das instituições nacionais. Incluímo-nos entre aqueles que desejam apressar as Reformas Constitucionais, preocupados que somos em gerar condições para a continuidade da estabilidade econômica do País. Respeitamos, porém, o direito de parlamentares, de partidos e de outros poderes constitucionais em debater, profundamente, questões de forma e fundo, e expor as suas divergências. Afinal de contas, as virtudes da liberdade e da diversidade cristalizam a essência da filosofia democrática.

Não é verdade e não passa de completo desconhecimento que o corpo parlamentar seja inepto. Como líder de um grande partido, tenho condições de afirmar que a vontade, o engajamento e o sentido de participação animam as ações no Congresso, dando-lhe uma energia e uma efervescência intensas. E é sempre bom lembrar que o trabalho de um Deputado abrange as inumeráveis horas passadas nas discussões e decisões das Comissões Temáticas, passa pelos necessários contatos com as bases políticas, entrando, ainda, por expedientes de articulação e mobilização, que ultrapassa os expedientes normais.

Não deixa de ser também leviandade garantir que o fisiologismo inspira o comportamento político. Para os críticos que martelam o Congresso com essa tese, resta dizer que as sociedades mundiais, integrando-se a uma ordem pós-industrial, intensificam o conceito da micropolítica, pela qual fazem passar as visões e os interesses de grupos específicos. Há novos fluxos de representação, como sindicatos, associações, federações, entidades ecológicas e de movimentos étnicos, que passam a ditar influência e a abrir novas fronteiras no discurso social. Eles, de maneira legítima, manifestam idéias que devem ser acolhidas, porque, no fundo, constituem uma esteira da própria visão mais global da sociedade.

Não podemos tolerar que o Congresso Nacional continue a ser castigado por denúncias irresponsáveis e deletérias, que se prestam a macular o conceito de nossas instituições políticas, porque, afinal, a imagem do Poder Legislativo é que acaba sendo prejudicada. Falhas ou atos ilícitos praticados por alguém, em particular, podem e devem ser denunciados e julgados. Mas não podemos permitir, sob nenhuma hipótese, que o Congresso Nacional seja confundido com o praticante desses atos e que sirva de palco para o desfile de cultores da mais perversa das iniquidades: a injustiça.